

Memorando/Ofício Comum 53.083/2025

De: Cássia C. - CNEPS

Para: SMS-GAB - Chefia de Gabinete da SMS - A/C Kely C.

Data: 03/10/2025 às 13:55:33

Setores envolvidos:

CNEPS, SMS-GAB, SMS

Edital 2ª Mostra de Experiência Exitosa da SMS de Senador Canedo

Prezada Kely,

Por gentileza, faça o envio do edital da 2ª Mostra de Experiência Exitosa da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, ao setor responsável pela publicação de editais.

Grata

—

Cássia Carneiro

Núcleo Educação Permanente

Secretaria Municipal de Saúde - Senador Canedo - GO

Anexos:

EDITAL_MOSTRA_SMS_SENADOR_CANEDO.pdf

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO – GO

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo por meio do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) convida para a 2ª Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras do SUS, do município de Senador Canedo, a ser realizada nos dias 28 de novembro de 2025 e 05 de dezembro de 2025, de maneira presencial na Secretaria Municipal de Saúde e no Auditório do Paço Municipal de Senador Canedo.

1. DA PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo promove a 2ª Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras do SUS, com o objetivo de oportunizar espaços de compartilhamento e valorização das práticas bem-sucedidas desenvolvidas pelas equipes de saúde no município. O evento destacará experiências inovadoras no âmbito da Atenção Primária, Secundária e Terciária à saúde, evidenciando o compromisso com a qualificação do cuidado, a integralidade da atenção e o fortalecimento do SUS em todos os níveis de assistência.

Cada serviço de saúde do município — incluindo as 41 Equipes de Saúde da Família (eSF), 1 Equipe de Saúde Prisional, 1 Ambulatório TX, 1 Equipe de Consultório na Rua, 1 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), 1 Equipe e-Multi Ampliada, 1 Academia da Saúde, 3 Prontos-Socorros, 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 1 Maternidade, 1 Unidade do SAMU, 1 Centro de Especialidades Médicas, 1 Centro de Reabilitação, 1 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 1 Clínica TEA, 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e o setor de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Zoonoses e Endemias) — deverá apresentar, no mínimo, uma experiência

originada da prática cotidiana, tendo como autores principais os profissionais que atuam diretamente nesses serviços.

As experiências podem contemplar ações desenvolvidas nos três níveis de atenção à saúde — Atenção Primária, Atenção Secundária e Atenção Terciária — com foco na promoção do cuidado integral, na inovação em processos e na melhoria contínua da qualidade da atenção prestada à população.

A Mostra será coordenada pela Comissão Organizadora, instituída pela portaria de nomeação de comissão organizadora da 2ª Mostra de Experiências Exitosas do SUS, publicada na Edição nº 264 do Diário Oficial do Município de Senador Canedo (p. 37). Esta comissão será responsável pela organização geral do evento e pela deliberação sobre eventuais situações não previstas neste Regulamento.

2. DO OBJETIVO

A 2ª Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras do SUS, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, tem como objetivo oportunizar um espaço de compartilhamento, valorização e disseminação de práticas exitosas e inovadoras desenvolvidas por profissionais de todos os serviços que compõem a rede municipal de saúde. Participam desta Mostra 41 Equipes de Saúde da Família (eSF), 1 Equipe de Saúde Prisional, 1 Ambulatório TX, 1 Equipe de Consultório na Rua, 1 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), 1 Equipe e-Multi Ampliada, 1 Academia da Saúde, 3 Prontos-Socorros, 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 1 Maternidade, 1 Unidade do SAMU, 1 Centro de Especialidades Médicas, 1 Centro de Reabilitação, 1 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 1 Clínica TEA, 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e o setor de Vigilância em Saúde. As experiências apresentadas devem refletir ações concretas desenvolvidas nos três níveis de atenção à saúde — Atenção Primária, Atenção Secundária e Atenção Terciária — promovendo a integralidade do cuidado, a resolutividade dos serviços e a inovação na gestão e na prática assistencial, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Trata-se de uma mostra no formato presencial, onde os trabalhos deverão ser encaminhados previamente via ferramenta de gestão municipal, conforme o cronograma descrito no item 7. As experiências serão revisadas pela Comissão Organizadora da Mostra e pela Comissão Científica e, posteriormente, selecionadas para apresentações orais. Estas apresentações serão realizadas diante de uma banca examinadora composta por 4 (quatro) avaliadores: um técnico da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, um técnico do Ministério da Saúde, um docente da Universidade Federal de Goiás e um docente do Centro Universitário de Mineiros.

Ao final, serão selecionadas 10 (dez) experiências melhores pontuadas, que receberão premiações no evento final desta Mostra. Além disso, os trabalhos selecionados terão seus resultados publicados em anais.

4. DO ENVIO DE TRABALHOS

Deverão ser seguidas as orientações descritas a seguir para o envio dos trabalhos:

- 4.1. O prazo para realizar o envio dos trabalhos tem início no dia 03 de outubro de 2025 e se encerrará no dia 31 de outubro de 2025.
- 4.2. Os trabalhos serão enviados conforme modelo proposto no anexo 2, por via eletrônica, no link:
<https://senadorcanedo.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=18&is=9902143&iser=01JZAQGDTSFVZY4P8XRXCXBGKV>
- 4.3. O texto deverá ser redigido em português e poderá concorrer, desde que:
 - I. esteja de acordo com as temáticas apresentadas no anexo 1;
 - II. a experiência submetida à seleção deve ter sido efetivamente implementada e ser considerada bem-sucedida, no sentido de

estar contribuindo para a saúde do município e também do SUS na garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

- III. a experiência submetida à seleção não pode já ter sido premiada em outro concurso;
- IV. as experiências submetidas à seleção devem estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município.

- 4.4. O envio das experiências será feito mediante modelo do projeto, orientações para descrição da experiência e temáticas (Anexo 2).
- 4.5. O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, a inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.
- 4.6. Cada autor poderá submeter apenas uma (01) experiência e compor a coautoria de até (03) três experiências.
- 4.7. Não serão aceitos trabalhos escritos fora do formato estabelecido neste regulamento (Anexo 2).
- 4.8. A autoria dos trabalhos deverá ser composta obrigatoriamente por 1 autor e poderá incluir até 10 coautores, não sendo permitida autoria individual.

5. DA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

- 5.1. A submissão de trabalhos não tem limite, no entanto serão escolhidas as 60 (sessenta) melhores experiências, sendo uma experiência por equipe, garantindo assim ampla concorrência entre os proponentes.
- 5.2. Em caso de mais de uma experiência enviada por equipe, será selecionada a que obtiver maior média aritmética simples após a pré-seleção.
- 5.3. A pré-seleção será realizada pela Comissão Científica, que será definida

pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Organizadora, garantindo imparcialidade e ética no julgamento.

5.4. Na pré-seleção serão julgados critérios que permitirão a pontuação de 0 até 100 pontos em cada trabalho:

Resultados alcançados	20 pontos
Relevância	20 pontos
Aplicabilidade	20 pontos
Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS	20 pontos
Caráter inovador	20 pontos
Total	100 pontos

5.5. Os resultados da pré-seleção, assim como os horários das apresentações orais, serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo (<https://senadorcanedo.go.gov.br/>) no dia 14 de novembro de 2025.

5.6. As apresentações orais serão realizadas presencialmente diante de uma banca avaliadora.

5.7. Os membros da Comissão Organizadora e das bancas avaliadoras não podem ser autores ou coautores das experiências inscritas, garantindo a transparência e a ética do processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO FINAL

A Mostra de Senador Canedo será realizada em 2 (duas) etapas, conforme descrito a seguir:

1ª Etapa – Avaliação Online

As experiências submetidas serão avaliadas online por 2 (dois) avaliadores, que selecionarão até 60 (sessenta) experiências para avançar à próxima fase.

As notas atribuídas podem variar de 0 a 100 pontos, considerando os seguintes critérios:

Resultados alcançados	20 pontos
Relevância	20 pontos
Aplicabilidade	20 pontos
Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS	20 pontos
Caráter inovador	20 pontos
Total	100 pontos

A nota final de cada experiência será a média aritmética simples das avaliações dos dois avaliadores.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

1. Maior nota no item “Resultados alcançados”;
2. Maior nota no item “Relevância”;
3. Maior nota no item “Caráter inovador”;
4. Maior nota no item “Aplicabilidade”.

2ª Etapa – Avaliação Presencial e Apresentação Oral

As 60 (sessenta) experiências selecionadas na etapa anterior serão apresentadas oralmente durante a 2ª Mostra de Senador Canedo, que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2025, das 08:00h às 17:00h. O cronograma detalhado das apresentações será divulgado oportunamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo e afixado nas salas destinadas às apresentações.

A avaliação será realizada por uma banca de 4 (quatro) avaliadores em cada sala, que atribuirão notas de 0 a 100 pontos considerando:

Resultados alcançados	15 pontos
Relevância	15 pontos
Aplicabilidade	15 pontos
Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS	15 pontos

Caráter inovador	15 pontos
Apresentação Oral	25 pontos
Total	100 pontos

A nota final da etapa será a média aritmética simples das avaliações dos quatro avaliadores.

Cálculo da Nota Final Geral

Para definição do resultado final, será calculada a média aritmética simples entre a nota final da 1ª e da 2ª etapa.

Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a ordem:

1. Maior nota no item “Apresentação Oral”;
2. Maior nota no item “Resultados alcançados”;
3. Maior nota no item “Relevância”;
4. Maior nota no item “Caráter inovador”;
5. Maior nota no item “Aplicabilidade”.

O resultado oficial será divulgado durante o evento de premiação no dia 05 de dezembro de 2025. As notas atribuídas pelos avaliadores em ambas as etapas não serão divulgadas em hipótese alguma.

6. DAS ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO ORAL

Todos as 60 (sessenta) experiências selecionadas na 1ª Etapa deverão ser apresentadas de forma **presencial** na 2ª Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS de Senador Canedo. O cronograma das apresentações será divulgado oportunamente no site oficial da Prefeitura e afixado na entrada das salas destinadas às apresentações, em local a ser definido.

1. As apresentações terão duração de 10 (dez) minutos cada e deverá ser realizada apenas por um apresentador, sendo ele autor ou coautor. Os

apresentadores poderão utilizar recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias, desde que respeitem o modelo previamente enviado. Os autores assumem total responsabilidade pelo uso de imagem e voz, conforme o disposto no Art. 8º deste regulamento e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Nº 13.709/2018.

2. É proibida a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, brindes, presentes etc.), seja para fins comerciais ou não, nas salas onde ocorrerão as apresentações, sob pena de desclassificação do trabalho.

Após cada bloco de 4 (quatro) apresentações, realizadas no período da manhã ou da tarde, será reservado um tempo de 10 (dez) minutos para comentários e considerações feitas pelos avaliadores ou especialistas convidados.

7. DO CRONOGRAMA

A 2º Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, do município de Senador Canedo, observará o seguinte cronograma:

Data / Período	Atividade
03 a 31 de outubro de 2025	Período de cadastro das experiências através do link:
01 a 10 de novembro de 2025	1ª Etapa: Período de seleção online das experiências enviadas.
14 de novembro de 2025	Divulgação das experiências selecionadas, grade de horários e orientações gerais para apresentação presencial.
28 de novembro de 2025	2ª Etapa: Apresentação presencial das 60 experiências selecionadas, resultado final e premiação.
05 de dezembro de 2025	Premiação dos trabalhos selecionados

8. DA CERTIFICAÇÃO

Serão emitidos certificados digitais para os autores e coautores das experiências apresentadas durante a 2ª Mostra de Experiências Exitosas do SUS, do município de Senador Canedo. Os dez trabalhos premiados receberão certificação especial. Também receberão certificação os membros da Comissão Científica e os avaliadores que participaram do processo de seleção e julgamento dos trabalhos.

9. DA PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação da 2ª Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras do SUS do município de Senador Canedo, será realizada no dia 05 de dezembro de 2025, no período vespertino, no auditório do Paço Municipal. Estarão presentes todos os profissionais da saúde que tiverem participando da Mostra.

As 10 (dez) experiências vencedoras serão homenageadas com a entrega de troféus. Além disso, as equipes premiadas terão direito a um dia de folga e a um coquetel como forma de valorização pelo trabalho realizado.

É importante destacar que, nesta segunda edição da Mostra, o maior reconhecimento vai além da premiação. O verdadeiro valor está na coragem, no comprometimento e na inovação demonstrada por todos os participantes. Cada experiência inscrita representa uma contribuição significativa ao fortalecimento do SUS em Senador Canedo. Mesmo aquelas que não forem premiadas expressam dedicação, criatividade e o desejo coletivo de transformar realidades e promover uma saúde de qualidade para todos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os avaliadores da Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS de Senador Canedo serão nomeados pela Comissão Organizadora do evento e serão responsáveis pela avaliação das apresentações orais.

Os integrantes da Comissão Organizadora e das bancas avaliadoras não poderão inscrever trabalhos na Mostra, nem manter qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas, a fim de garantir a imparcialidade do processo avaliativo.

A portaria de nomeação da Comissão Organizadora e dos avaliadores será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo.

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo não se responsabiliza por eventuais despesas que os participantes possam ter com alimentação, hospedagem ou transporte para participação na Mostra.

Todas as experiências inscritas comporão os Anais da 2ª Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras do SUS do município de Senador Canedo, com destaque especial para as experiências premiadas. A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo será responsável por todos os custos relacionados à produção e publicação desse material.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS de Senador Canedo.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 1: TEMÁTICAS

1. ATENÇÃO PRIMÁRIA:

Inclui relatos sobre a gestão e organização da Atenção Básica (AB) no município:

- 1.1. Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.
- 1.2. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- 1.3. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.
- 1.4. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- 1.5. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Experiências de cuidado em Saúde Mental.
- 1.6. Experiências de manejo clínico de condições mentais, neurológicas e/ou por uso de substâncias na atenção básica
- 1.7. Ações de promoção da saúde.
- 1.8. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, povos originários, LGBTQIAPN+, campo, floresta e águas entre outros.
- 1.9. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- 1.10. Experiências de organização das equipes com auxílio da Planificação.
- 1.11. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.
- 1.12. Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com e-multi.
- 1.13. Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.
- 1.14. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.

- 1.15. Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
- 1.16. Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.
- 1.17. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).
- 1.18. Experiências que demonstram o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.
- 1.19. Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).
- 1.20. Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.
- 1.21. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

2. ATENÇÃO SECUNDÁRIA:

- 2.1. Integração entre atenção básica e atenção especializada.
- 2.2. Protocolos de referência e contrarreferência eficazes.
- 2.3. Teleconsultorias entre AB e especialistas.
- 2.4. Implantação de serviços ambulatoriais especializados regionais.
- 2.5. Atendimento em saúde da mulher, saúde mental, cardiologia, endocrinologia, entre outros.
- 2.6. Gestão de filas e regulação ambulatorial.
- 2.7. Uso de ferramentas digitais para agendamento, priorização por risco, e controle da demanda reprimida.
- 2.8. Atenção à saúde bucal especializada.

- 2.9. Práticas em Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).
- 2.10. Integração com AB e rede de reabilitação.
- 2.11. Apoio diagnóstico e terapêutico.
- 2.12. Estratégias de acesso rápido a exames de imagem, laboratoriais, e terapias especializadas.
- 2.13. Atenção à saúde da pessoa com deficiência.
- 2.14. Centros Especializados em Reabilitação (CER): processos, inclusão, acesso e qualidade.
- 2.15. Linhas de cuidado em saúde.
- 2.16. Organização e implantação de linhas como hipertensão, diabetes, saúde mental, oncologia, etc.
- 2.17. Modelos de contratualização e qualificação de prestadores.
- 2.18. Controle de indicadores, metas pactuadas e incentivo à qualidade.

3. ATENÇÃO TERCIÁRIA:

- 3.1. Implantação de boas práticas em hospitais gerais ou especializados.
- 3.2. Protocolos clínicos baseados em evidências.
- 3.3. Acreditação hospitalar e gestão da qualidade.
- 3.4. Segurança do paciente e humanização do cuidado.
- 3.5. Redução de eventos adversos, protocolos de segurança, escuta qualificada.
- 3.6. Gestão hospitalar inovadora.
- 3.7. Processos de acolhimento, classificação de risco, redução de tempo de espera e tempo de internação.
- 3.8. Regulação e gestão de leitos hospitalares.
- 3.9. Ferramentas digitais para ocupação eficiente.
- 3.10. Coordenação com as Centrais de Regulação.
- 3.11. Integração da atenção hospitalar com a rede de cuidados pós-alta.
- 3.12. Planejamento da alta, continuidade do cuidado com AB ou reabilitação.
- 3.13. Atenção em urgência e emergência de alta complexidade.
- 3.14. Implantação de protocolos de AVC, infarto, trauma e sepse.

- 3.15. Atendimento a agravos sensíveis ao tempo.
- 3.16. Cuidados paliativos e atenção a doenças crônicas avançadas.
- 3.17. Equipes multiprofissionais, planos de cuidado, capacitação das equipes.
- 3.18. Inovação tecnológica na atenção hospitalar.
- 3.19. Prontuário eletrônico, monitoramento remoto, robótica ou inteligência artificial.
- 3.20. Resposta a emergências em saúde pública em unidades hospitalares.
- 3.21. Organização de fluxo para epidemias (COVID-19, dengue, etc.).

ANEXO 2: ORIENTAÇÕES PARA DESCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

LINK DE VÍDEO (opcional) – Tempo máximo: 1 minuto

Caso a equipe elabore vídeos sobre a ação, deverão fazer upload no youtube e encaminhar o link do vídeo.

BANNER (opcional)

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato PDF. Outro formato não será aceito pelo sistema.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB91-F91A-2F02-4D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA SAVATIN WOTTRICH (CPF 318.XXX.XXX-01) em 06/10/2025 13:30:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/10/2025 às 13:30 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/AB91-F91A-2F02-4D08>